

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 033, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 3 meses (de 23/08 a 21/11/2024) ao servidor, **MAIONE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1320, inscrito no CPF sob o nº 326.707.348-04, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º. Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 3 meses (de 02/09 a 01/12/2024) ao servidor, **MANOEL PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 93, inscrito no CPF sob o nº 470.234.305-04, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 3º. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 16/09 a 15/12/2024) á servidora, **JOANICIA MARIA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 175, inscrita no CPF sob o nº 624.620.595-04, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 25 de setembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal